



## Junta de Freguesia de Bordeira

### Ata nº 8 da Reunião Ordinária da Junta de Freguesia de Bordeira do dia 09/07/2014

Aos nove dias do mês de Julho do ano de dois mil e catorze, na povoação da Bordeira, no edifício - Sede da Autarquia, na sala de reuniões, compareceram para realizar uma reunião ordinária, formalmente convocada, os seguintes membros da Junta de Freguesia: João Paulo da Encarnação Santos, como presidente, Manuel Seromenho Marreiros, como secretário e José Francisco da Conceição Estevão, como tesoureiro.-----

ABERTA A REUNIÃO:-----

Sendo vinte e uma horas, estando todos os membros presentes como já se registou, o presidente declarou aberta a reunião, foi lida pelo presidente a seguinte ordem de trabalhos:-----

ORDEM DE TRABALHOS:-----

- 1- Informações-----
- 2- Modificação ao orçamento das despesas-----
- 3- Relatório de avaliação de riscos dos pontos de trabalho-----
- 4- Proposta de constituição de fundos de maneiio-----
- 5- Regulamento de actividades diversas-----
- 6- Regulamento e tabela de taxas da Junta-----
- 7- Aquisição de pneus para viatura-----
- 8- Pedido de apoio para realização do programa de Festa de Finalistas-----

Após aprovação da ordem de trabalhos, o Presidente deu as seguintes informações:-----

- Recebido parecer jurídico do Dr. António Cordeiro da Cunha sobre a situação da imobiliária, representada pelo Senhor Luís Filipe Paixão, do qual salientamos no que se refere ao encerramento da empresa, nomeadamente esclarecer em que base jurídica se formalizou o mesmo, visto ser um elemento relevante para o enquadramento do respectivo processo.-----
- Iniciaram-se no passado dia 8 de Julho as actividades do projecto “Feliz Idade”. A abertura oficial decorreu no Clube Cultural e Recreativo dos Amigos da Carrapateira (CCRAC) com a presença da Vereadora do respectivo pelouro Fátima Neto, pelo Presidente da Junta de Bordeira e pelo tesoureiro da mesma.-----
- No âmbito o “Verão 2014”, vai decorrer nesta freguesia (em Carrapateira) uma sessão de cinema ao ar livre do filme “Amigos Improváveis” a 14/07/2014 e no dia 18 de Julho uma marcha passeio “Néon”, seguida da festa “Néon Glow Party” a realizar na Herdade do Beijudo.-----
- Foi concluída a infra-estrutura para acondicionamento de recipientes de lixo à entrada da Carrapateira, junto à Estrada Nacional 268.-----
- Foi apresentado o resumo do mapa de Entradas/Saídas financeiras, para o conhecimento do executivo, que fica anexo á ata.-----

Relativamente ao ponto dois da ordem de trabalhos, modificação ao orçamento das despesas, o mesmo foi colocado á apreciação e votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Este documento ficará arquivado em pasta própria.-----

O relatório de avaliação de riscos dos postos de trabalho foi apresentado pelo Presidente. O respectivo relatório elaborado pela empresa Centro-K, prestadora de serviços neste âmbito refere nomeadamente as seguintes lacunas: inexistência de iluminação de emergência, falta de instalação de extintores ABC e CO2, arrumação e limpeza das áreas de trabalho e armazenamento, falta de material de primeiros socorros, necessidade de ministrar aos

trabalhadores formação em primeiros socorros e combate a incêndios, desobstrução dos acessos a todos os equipamentos (quadros eléctricos, centrais de comando, etc.). Foi deliberado pelo executivo, por unanimidade solicitar orçamentos para a aquisição dos respectivos equipamentos.

Em relação ao ponto quatro, fundos maneios, o Presidente apresentou a proposta que se transcreve: “-----Bordeira, 5 de Julho de 2014

Assunto; Proposta-----

*Constituição de fundos de manei*o-----

*Digníssimos; Membros do Executivo da Junta de Freguesia da Bordeira*-----

Para fazer face as necessidades de pagamentos menos relevantes desta Autarquia, venho desta forma propor a este órgão a constituição de fundos de manei

Perante as dificuldades registadas pelos serviços de tesouraria desta Autarquia, em que o pagamento de pequenas despesas de carácter urgente e inadiáveis, suscitam de grosso modo atrasos no procedimento financeiro administrativo, bem como no desenrolar na prestação de serviços públicos, criando desta forma uma capacidade de resposta lenta e disfuncional ao desempenho administrativo e a sua inerente prestação de serviços.

Desta forma, os fundos de manei apenas serão utilizados para pagamento de despesas referentes à aquisição de bens e serviços, correspondentes a sua dotação orçamental.

Cada um destes fundos tem de ser regularizado no fim de cada mês e saldado no fim do ano, não podendo conter em caso algum despesas não documentadas.

Por disposto dos artigos:-----

–2.9.10.1 e 2.9.10.1.1 do Plano Oficial de Contabilidade Das Autarquias Locais.-----

Os métodos e procedimentos de controlo das disponibilidades permitem, designadamente, assegurar que:-----

— A importância em numerário existente em caixa não ultrapasse o montante adequado às necessidades diárias da autarquia, sendo este montante definido pelo órgão executivo.

Para efeitos de controlo dos fundos de manei, o órgão executivo deve aprovar um regulamento que estabeleça a sua constituição e regularização, devendo definir a natureza da despesa a pagar pelo fundo, bem como o seu limite máximo, e ainda:-----

- a) A afetação, segundo a sua natureza, das correspondentes rubricas da classificação económica;-----
- b) A sua reconstituição mensal contra a entrega dos documentos justificativos das despesas;
- c) A sua reposição até 31 de Dezembro;-----

Como disposto legal pelo artigo 2.9.10.1.11 do Plano Oficial de Contabilidade Das Autarquias Locais.-----

Para termos efetivos da execução dos fundos de manei, devera ser elaborado, discutido e aprovado o referido Regulamento pelo Órgão Executivo desta Autarquia.

Fundamentada esta proposta, na legalidade e numa efetiva melhoria na gestão de recursos, em que o principal objeto é o desempenho funcional desta Autarquia, solicito aos Digníssimos Membros deste Órgão, a aprovação da presente proposta.”. Esta após apreciação foi aprovada por unanimidade.

Apresentado de seguida o regulamento de actividades diversas referente às seguintes actividades: vendedor ambulante de lotarias, licenciamento do exercício de arrumador de automóveis e licenciamento de actividades ruidosas de carácter temporário que respeitam a festas populares, romarias, feiras, arraiais e bailes. Foi ainda apresentado o modelo de requerimento, licenciamento e respectivos cartões. Após apreciação foi aprovado por unanimidade.

De seguida foi apresentado e feita a leitura pelo Presidente do regulamento e tabela geral de taxas da Junta de Freguesia de Bordeira, após apreciação foi o mesmo aprovado por unanimidade.-----

O secretário apresentou uma proposta verbal para aquisição e mudança de pneus para uma viatura de trabalho, esta foi aprovada por unanimidade.-----

Por último foi apreciado o pedido de apoio financeiro do Agrupamento de Escolas de Aljezur para fazer face aos custos com as actividades do programa da Festa de Finalistas. Após apreciação o executivo, em coerência com situações similares anteriores, deliberou não atribuir o referido apoio financeiro.-----

No período aberto ao público, não houve qualquer intervenção por parte deste.-----

APROVAÇÃO DA ATA:- depois de lida em voz alta na presença de todos, a Junta deliberou, por unanimidade, aprovar a ata.-----

Votação: - Todas as votações foram tomadas nominalmente.-----

ENCERRAMENTO da reunião: - E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor presidente foi encerrada a reunião, eram vinte e duas horas e quarenta minutos, e se lavrasse a presente ata que eu Manuel Seromenho Marreiros, secretário da Junta de Freguesia a redigi e subscrevo.-----

Aprovada em        /        /

---

O Presidente da Junta

---

O secretário

---

O tesoureiro